



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 19

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Graça da Conceição Candeias Guerreiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião ordinária, pública, de 24 de janeiro de 2013 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Proposta – Delegação de competências prevista no RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na Presidente da Câmara Municipal com faculdade de subdelegação, ao abrigo dos art.ºs 65º e 69º, n.º 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei nº26/2010 de 30 de Março: Deliberado, por unanimidade, aprovar a delegação de competências previstas no RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na Presidente da Câmara Municipal com faculdade de subdelegação, ao abrigo dos art.ºs 65 e 69º, n.º 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Atribuição de subsídio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Grândola: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Atribuição de subsídio à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Grândola e a Associação Lufada D'Ideias: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Grândola e a Associação Lufada D'Ideias, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Grândola e a Associação EPIS – Empresários para a inclusão social: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Grândola e a Associação EPIS – Empresários para a inclusão social, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Lista de classificação provisória do concurso para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior ano letivo 2012 / 2013: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Lista de classificação provisória do concurso para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior ano letivo



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 19

2012/2013, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Alteração de clausulado da escritura referente ao lote n.º 2 da ZIL – 2.ª Fase – Empresa J. Pinto Carroçarias, Ld.ª: Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração de clausulado da escritura referente ao lote n.º 2 da ZIL – 2ª Fase – Empresa J. Pinto Carroçarias, Ld.ª, e remeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Alteração do Loteamento do Pinheirinho: Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do Loteamento do Pinheirinho, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Plano Estratégico da Rede Intermunicipal de Cooperação com o Tarrafal: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Estratégico da Rede Intermunicipal de Cooperação com o Tarrafal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Atribuição de subsídio extraordinário ao Clube Recreativo “O Grandolense”: Deliberado, por unanimidade, atribuir ao Clube Recreativo “O Grandolense”, um subsídio extraordinário, no montante de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), de acordo com a Proposta dos Serviços, tendo o Senhor Vereador Gonçalo Gomes saído da sala, não participando na discussão nem na votação por se considerar impedido nos termos do N.º 6 do Art. 90º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Proposta – Adenda à Deliberação da Câmara Municipal de 27 de Dezembro de 2012, referente à doação modal à Habigrândola de prédio sito no Cerrado das Murteiras – Bairro de S. João, Grândola: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda à Deliberação da Câmara Municipal de Grândola de 27 de Dezembro de 2012, referente a Doação Modal à Habigrândola, de Prédio sito no Cerrado das Murteiras, Bairro de S. João, Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 29 de janeiro de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal,

- Graça Guerreiro Nunes -